

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Núcleo de Formalização

Ata de Registro de Preços n.º nº 273/2020 - SULMEDIC

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS**PROCESSO Nº 098/2020****Nº PREGÃO 0982020****ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 273/2020**

Nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, publicado no DODF nº 77 de 25/04/2019, a presente ata tem por objetivo o registro de preços por até 12 meses, podendo ser prorrogada, no máximo uma vez, por igual período, para eventual contratação/aquisição do objeto especificado no Elemento Técnico, anexo ao Ato Convocatório do Pregão em referência, que é parte integrante desta Ata, assim como a (s) proposta (s) vencedora (s):

Empresa: **Sulmedic Comercio De Medicamentos Ltda**CNPJ: **09.944.371/0001-04**

Item	Código	Descrição	Unid	Qtde	Marca	Qtde. Emb.	Valor unitário R\$	Valor total R\$
22	1944	LINEZOLIDA 600 MG COMPRIMIDO REVESTIDO	COMPRIMIDO	770	E.M.S	10	65,0000	50.050,0000
Total geral R\$								50.050,00

DISPOSIÇÕES FINAIS

A Administração ou gerenciamento da presente Ata caberá à Gerência responsável pela emissão da ordem de fornecimento.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do IGESDF e da empresa registrada, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se

definidos no Ato Convocatório e no Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF.

PAULO RICARDO SILVA

Diretor Presidente

Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF



JOSÉ PAULO GESSER

CPF: 541.063.899-91

Titular

Sulmedic Comércio de Medicamentos Ltda.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE PAULO GESSER, RG nº 1545724 - SSP-SC, Usuário Externo**, em 17/11/2020, às 09:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO RICARDO SILVA - Matr.0000859-7, Diretor(a)-Presidente**, em 23/12/2020, às 18:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador= 50737730 código CRC= E6FBE3AC](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=50737730&codigo_CRC=E6FBE3AC).

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Brasília - DF - Bairro Asa Sul - CEP 70335900 - DF

35505900